CARGO: PEDAGOGO - BELÉM DAIHANA MARIA DOS SANTOS COSTA CARGO: PEDAGOGO - MARABÁ SOLANGE CORRÊA PANTOJA

CARGO: PSICÓLOGO - SANTARÉM

PÂMELA EVELYN DE ALMEIDA GRANDE POUSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará

Decreto publicado no DOE nº 36.085 de 02/01/2025

Protocolo: 1167739

PORTARIA N°. 0154/2025-DAF/SEPLAD, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024;

CONSIDERANDO a Permuta da Gratificação de Tempo Integral, conforme especificado no quadro abaixo, informando a origem e o destino da gratificação,

CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2025/2137401;

RESOLVE:

PERMUTAR a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) excluindo de um servidor e concedendo ao abaixo nominado, conforme estabelecido a seguir:

EXCLUIR			CONCEDER			
Matrícula	Servidor	A Contar de:	Matrícula Servidor		A Contar de:	
57194827/2	DERLON GERALDO AZEVEDO SILVA	31/01/2025	57189499/1	DANIEL COUTO SALGADO	31/01/2025	

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1167573

PORTARIA N.º 0038/2025-GS/SEPLAD, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 36.085 de 02 de janeiro de 2025 e;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2105712;

RESOLVE:

I-CEDER, o servidor FABIO BRAGA CAVALCANTE, Id. Funcional nº. 57176191/2, ocupante do cargo de Analista de Informática B, para a Procuradoria Geral do Estado do Pará - PGE, a contar de 03/02/2025, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §2º; 4º inciso I; 6º, incisos I e II, do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1167456 PORTARIA N°0022/2025 GS/SEPLAD, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 10 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.850 de 11 de junho de 2024 e:

CONSIDERANDO a disposição legal de dar cumprimento às determinações formuladas pelo IGEPPS através do PAE nº 2023/910004, de 06/09/2024, referente a ato de admissão, indicando a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora SILVIA NAZARE MENDES DE FARIAS, Ident. Funcional nº4162, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, R E S O L V E:

FORMALIZAR, a contar de 13/06/1986, a admissão da servidora SILVIA NAZARE MENDES DE FARIAS, Id. Funcional nº. 4162/1, como Serviços Prestado na função de Agente de Administrativo, lotada nesta Secretaria, para fins de regularização funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE JANEIRO DE 2025.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1167461

PORTARIA Nº 32. DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que înes confere o artigo 3º, doja) Desetatoj nº DECRETO Nº 4422, que aprova a Programação Orgamentária e o Cronogarna Mensal de Desembolos dos Orgamentos Fiscal e da Seguridade por primeiro quadirmestre do exerciçõe de 2025 e, considerando (oj) decredoj; nº 4446, de 3º 101/1022, 4447, de 100/2/2025 e 4446, de 202/2025.

RESOLVE:

1 - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA GHASSAN TUMA

DRÇAMENTÁRIA	IA N° 32, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025 1° QUADRIMESTRE - 2025								
/ DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL			
POLÍTICA SOCIAL 1º CRS - Marabá		0.00	41 020 25	41 020 25	41 020 25	125.760,7			
DESPESA CORRENTE OUTRAS	-	0,00	41.920,25	41.920,25	41.920,25	125.760,7			
DESPESAS CORRENTES		-,							
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES									
3º CRS - Cametá	01500100203	0,00	41.920,25	41.920,25	41.920,25	125.760,7			
DESPESA CORRENTE		0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,0			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0.000,00	0,00	0,00	0.000,			
DESTAQUE RECEBIDO DO(A)									
FES FASEPA	01659000032	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,0			
DESPESA CORRENTE	_	0,00	1.653.463,90	0,00	0,00	1.653.463,9			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	1.653.463,90	0,00	0,00	1.653.463,			
FEAS	02500000001	0,00	1.653.463,90	0,00	0,00	1.653.463,			
DESPESA CORRENTE	-	0,00	1.346.565,00	673.282,50	673.282,50	2.693.130,0			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	1.346.565,00	673.282,50	673.282,50	2.693.130,0			
und. Santa Casa	01500000066	0,00	1.346.565,00	673.282,50	673.282,50	2.693.130,0			
DESPESA CORRENTE OUTRAS	-	0,00	9.125.025,77 9.125.025,77	0,00	0,00	9.125.025,			
DESPESAS CORRENTES									
DESPESAS DE	02659000069	0,00 0,00	9.125.025,77 11.700.703,69	0,00 0,00	0,00 0,00	9.125.025, 11.700.703,			
INVESTIMENTOS	02501000061	0,00 0,00	11.700.703,69 160.487,96	0,00 0,00	0,00 0,00	11.700.703,0 160.487,9			
	02659000061 02659000069	0,00 0,00	127.533,83 11.412.681,90	0,00 0,00	0,00 0,00	127.533, 11.412.681,			
LACEN DESPESA CORRENTE		0,00	14.306,26	0,00	0,00	14.306,			
OUTRAS	-	0,00	14.306,26	0,00	0,00	14.306,			
DESPESAS CORRENTES DESTAQUE									
RECEBIDO DO(A) FES									
DEFESA SOCIAL	01659000032	0,00	14.306,26	0,00	0,00	14.306,			
PMPA DESPESA CORRENTE		0,00	14.485.316,89	0,00	0,00	14.485.316,			
OUTRAS DESPESAS	-	0,00	14.485.316,89	0,00	0,00	14.485.316,			
CORRENTES	02500000001	0,00	14.485.316,89	0,00	0,00	14.485.316,			
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM CEASA									
DESPESA CORRENTE		0,00	363.054,21	0,00	0,00	363.054,			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	363.054,21	0,00	0,00	363.054,			
FAPESPA	02500000001	0,00	363.054,21	0,00	0,00	363.054,			
DESPESA CORRENTE	-	0,00	33.700,00	0,00	0,00	33.700,			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	33.700,00	0,00	0,00	33.700,			
FUNDEFLOR	62500000001	0,00	33.700,00	0,00	0,00	33.700,			
DESPESA CORRENTE		0,00	137.000,00	0,00	0,00	137.000,			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	137.000,00	0,00	0,00	137.000,			
SEMAS	02759000056	0,00	137.000,00	0,00	0,00	137.000,			
DESPESA CORRENTE OUTRAS	-	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,			
DESPESAS CORRENTES									
NFRA-ESTRUTU E	02500000001	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,			
TRANSPORTE NGTM DESPESAS DE		0,00	5.729.978,12	0,00	0,00	5.729.978,			
CAPITAL INVESTIMENTOS	-	0,00	5.729.978,12	0,00	0,00	5.729.978,			
SEOP	02500000001	0,00	5.729.978,12 24.905.663,43	0,00	0,00	5.729.978, 24.905.663,			
DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS	-	0,00	24.905.663,43	0,00	0,00	24.905.663,			
	01500000001 02500000001	0,00 0,00	125.094,44 20.246.231,51	0,00 0,00	0,00	125.094, 20.246.231,			
POLÍTICA SOCIO-	02754000031 61500000001	0,00 0,00	4.450.227,18 84.110,30	0,00 0,00	0,00 0,00	4.450.227, 84.110,			
CULTUR SEDUC									
DESPESAS DE CAPITAL	-	0,00	209.225,18	0,00	0,00	209.225,			
INVESTIMENTOS	02574000030	0,00 0,00	209.225,18 209.225,18	0,00 0,00	0,00 0,00	209.225, 209.225,			
UEPA DESPESA CORRENTE		0,00	144.000,00	0,00	0,00	144.000,			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	0,00	144.000,00	0,00	0,00	144.000,			
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA									
SUBORDINADOS	01500000001	0,00	144.000,00	0,00	0,00	144.000,			